



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Solicitação:

Material

Serviços

Obra

2. Dados do Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor): Secretarias Municipais.

Responsável pela demanda / Gestora: Wigny Cesar da Silva

3. Objeto

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.**

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(**XX**) Aquisição de material de consumo

() Aquisição de material permanente / equipamento de TI

3.1. Especificação do objeto:

3.2. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

3.3. O valor mensal contratado será referente a 12 (Doze) meses.

4. Motivação da Contratação:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Nova Brasilândia em diversas atividades que demandam materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e outros, como em plantões, reuniões, eventos, atendimentos, campanhas, cursos e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera pública que demandam os materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todas as secretarias em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

5. Estudo Preliminar

5.1. A presente solicitação faz referência ao Planejamento Estratégico: Sim Não.

5.2. A presente solicitação consta no Plano de Contratação Anual: Sim Não.

5.3. A presente solicitação é repetição de contratação anterior: Sim.

5.4. Foram consultados possíveis fornecedores e/ou foram feitas reuniões multissetoriais para verificar se o objeto a ser contratado é viável de ser praticado: consulta feita pela assessoria e Gabinete do Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



5.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não possui.

5.7. Previsão de data para início do uso dos produtos/prestação dos serviços: início após assinatura do contrato.

6. Do Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
01	AGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM COPO 200 ML, SEM GAS, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX48UND	1.730,0000
02	GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CILINDRO, NO FORMATO REDONDO, PARA AGUA MINERAL	UN	195,0000
03	AGUA MINERAL COM GAS, FARDO COM 12 X 500 ML	PC 12 UN	1.410,0000
04	AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO COM 12 X 500 ML	PC 12 UN	1.430,0000
05	CARGA DE GAS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13 KG TIPO DOMESTICO COM CONTROLE DE SEGURANCA TESTADO APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.	UN	482,0000
06	BOTIJAO PARA GAS (CASCO) - ACO, GLP, 13 KG	UN	110,0000
07	SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, GALAO 5 LITROS	UN	327,0000
08	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 22 CM, ABSORCAO MAXIMA, NA COR BRANCA - PACOTE COM 1.000 FOLHAS	UN	616,0000
09	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 22 CM, EM FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%. PACOTE COM 50 FOLHAS	PC 50 UN	1.070,0000
10	COLHER - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA SOBREMESA, SEM DECORACAO - PACOTE COM 50 UNIDADES	PC 50 UN	770,0000
11	COLHER - MATERIA-PRIMA PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, TAMANHO GRANDE, COR BRANCA OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES	PC 50 UN	1.190,0000
12	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLICARBONATO, COM TAMPAS DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20L, SEM VASILHAME	GRF20LT	5.510,0000
13	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EM FORMA DE GEL - EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS	UN	324,0000
14	CAIXA ORGANIZADORA - EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 25 CM L X 40 CM COMP X 20 CM ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EMPILHAMENTO, ENCAIXE QUE FACILITE O TRANSPORTE, NA COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO HERMETICO, FORMA	UN	293,0000
15	CAIXA ORGANIZADORA - EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO DE ALTA RESISTENCIA, NO FORMATO RETANGULAR COM ALCA, TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANCA, CAPACIDADE ÁRA 10 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, MULTI USO	UN	280,0000
16	SACO PARA LIXO DOMESTICO - REFORCADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	2.160,0000
17	SACO PARA LIXO DOMESTICO - REFORCADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	1.580,0000
18	SACO PARA LIXO DOMESTICO - REFORCADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	1.180,0000
19	COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22 CM, TAMANHO GRANDE	UN	261,0000
20	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLASTICO, 2%PP A 2,5%PP - FRASCO 2 L	FR 2 L	2.030,0000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



21	CESTO - RECIPIENTE PARA LIXO - EM PLASTICO, TELADO, COM FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, SEM TAMPA. CORES DIVERSAS	UN	213,0000
22	BOTA EM BORRACHA RESISTENTE, CANO ALTO (325 MM) NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PVC INHETADO, FORRADA INTERNAMENTE, PALMILHA ANATOMICA DE MONTAGEM SINTETICA (TNT) COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COLADO E BLOQUEADO (COSTURADO) NAS LATERAIS - PAR	PAR	163,0000
23	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS - CAIXA COM 75 UNIDADES	CX75UND	96,0000
24	INSETICIDA DOMESTICO - DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY - FRASCO 300 ML	FR300MLT	444,0000
25	ANCINHO - EM DE ACO, COM TAMANHO 22 DENTES, REGULAVEL	UN	192,0000
26	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE 100 COPOS	PC 100 UN	1.390,0000
27	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC 100 UN	3.860,0000
28	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE - PAR	PAR	336,0000
29	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, TAMANHO MEDIO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE - PAR	PAR	228,0000
30	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE - PAR	PAR	262,0000
31	SACO PARA LIXO DOMESTICO - REFORCADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	735,0000
32	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM E LIMPEZA GERAL, COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX500GR	980,0000
33	VASSOURA - DE NYLON, TIPO BOLA, PARA SANITARIO, CABO DE PLASTICO, MEDIDA DA BASE 10 CM, COM BASE DE PLASTICO	UN	251,0000
34	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, COM TAMPA E ALCA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	UN	66,0000
35	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO	UN	352,0000
36	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPTO, EM PEDRA, COMPOSTO DE NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO	UN	685,0000
37	REGISTRO DE GAS - EM AMIANTO, COM REGULADOR DE CHAMA E LIGA/DESLIGA, COM 02 ENCAIXES DE ENTRADA E SAIDA, DE FABRICACAO BLINDADA DE ACORDO COM AS NORMAS	UN	77,0000
38	CESTO - RECIPIENTE PARA LIXO - EM PLASTICO RIGIDO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA TIPO BASCULANTE, SEM PEDAL	UN	184,0000
39	GARRAFA TERMICA - TIPO BUJAO, ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA AGUA, SUCOS, ETC, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UN	107,0000
40	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODAO - UNIDADE	UN	349,0000
41	XICARA COM PIRES - DE VIDRO, COM 83ML, DIAMETRO DA XICARA 60 MM, DIAMETRO DO PIRES 117 MM, ALTURA 51,5 MM, PARA CAFE, NA COR INCOLOR - JOGO COM 12 PEÇAS (6 PIRES, 6 XICARAS)	DUZIA	240,0000
42	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	UN	162,0000

Emitido por: ANA CRISTINA SOARES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



43	MOP - UMIDO, TIPO CABELEIRA, EM ALGODAO, COM CABO EM ALUMINIO, BASE EM PLASTICO E CERDAS EM ALGODAO, CABO ROSCAVEL, COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUICAO DO REFIL DE MOP	UN	140,0000
44	AROMATIZANTE - DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO 360 ML	UN	580,0000
45	SACO PARA LIXO DOMESTICO - REFEORCADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA - PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT20UND	870,0000
46	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA	UN	480,0000
47	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE - FRASCO 1 LITRO	UN	1.019,0000
48	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL 40 LITROS - COR BRANCA	UN	70,0000
49	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL 50 LITROS - COR BRANCA	UN	132,0000
50	SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, FRAGRANCIA ERVA-DOCE, PARA HIGIENE DAS MAOS - EMBALAGEM 5 LITROS	GL 5 L	117,0000
51	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 75 CM, ALVEJADO, ALGODAO	UN	868,0000
52	ESCOVAS - NYLON, PARA ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO, 6,5CM DE LARGURA, CERDAS EM NYLON	UN	320,0000
53	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO EM FIBRAS 100% DE CELULOSE, ABSORVENTE, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 4 UNIDADES	PC 4 UN	4.640,0000
54	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 LITRO	UN	2.836,0000
55	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 500 ML	UN	1.932,0000
56	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - COM GLICERINA, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLASTICO COM 500 ML, COM TAMPA DOSADORA	UN	3.130,0000
57	SABONETE - EM TABLETE, SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL, UNIDADE 90 GRAMAS	UN	425,0000
58	SABAO EM BARRA - COMUM, GLICERINADO, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 5 UNIDADES (1 KG)	PACOTE5UND	376,0000
59	LUSTRA MOVEIS - EM OLEO, AROMA DE PEROBA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, COMPOSTO DE OLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL AROMATIZANTE, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML COM TAMPA DE PRESSAO, NA PARTE SUPERIOR	FR 200 ML	76,0000
60	LIMPA VIDRO - COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO	UN	309,0000
61	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, COM FORMATO RETANGULAR, NA COR VERDE/AMARELA	UN	684,0000
62	ESPONJA PARA LIMPEZA - EM LA DE ACO CARBONO, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES	PC 8 UN	452,0000
63	ESCOVA PARA LIMPEZA - MAMADEIRAS, CONVENCIONAL, BASE DE BASE PLASTICA, COM CERDAS MACIAS, CABO EM PLASTICO.	UN	62,0000
64	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO EMULSAO DE CERAS, EMULSAO DE POLIMEROS, COMPOSICAO BASICA ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE E	UN	126,0000
65	CESTO- RECIPIENTES PARA LIXOS - DE PLASTICO, TELADO, COM FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE 5 LITROS, SEM TAMPA, COR DIVERSAS	UN	105,0000

Emitido por: ANA CRISTINA SOARES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



66	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46° A 54° GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1LITRO	UN	1.800,0000
67	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERME E BACTERIAS, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA E AGUA,	UN	3.700,0000
68	FLANELA - EM 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 48CM, NA COR AMARELA	UN	485,0000
69	BALDE - DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, NA COR PRETA	UN	185,0000
70	VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO VASSOURAO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	UN	665,0000
71	VASSOURA - DE CERDAS E NYLON TIPO LEQUE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM,	UN	261,0000
72	BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA DE METAL	UN	169,0000
73	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLASTICO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO - FRASCO 1 KG	KG	83,0000
74	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA. FRASCO 500 ML	FR 500 ML	755,0000
75	COPO - DE VIDRO, COM 300ML, DIAMETRO 73MM, ALTURA 161CM, PARA USO DOMESTICO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE	UN	1.396,0000
76	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO 220MM, COM ALTURA DE 30MM, TIPO FUNDO PARA SOPA, TEMPERADO, TRANSPARENTE	UN	1.047,0000
77	BOTA EM BORRACHA RESISTENTE, CANO ALTO (325 MM) NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PVC INHETADO, FORRADA INTERNAMENTE, PALMILHA ANATOMICA DE MONTAGEM	PAR	122,0000
78	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO DE 21 CM, RASO, NA COR BRANCA, SEM TAMPA, PARA REFEICAO - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT10UND	1.615,0000
79	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, DESCARTAVEL PARA BOLO, COM CAPACIDADE DE 150 ML, SEM TAMPA - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT10UND	1.680,0000
80	GARFO - MATERIA-PRIMA PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, TAMANHO GRANDE, COR BRANCA OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES	PC 50 UN	990,0000
81	GARFO - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA SOBREMESA, APRESENTACAO LISA - PACOTE 50 UNIDADES	PC 50 UN	830,0000
82	GARFO - DE INOX, PARA SOBREMESA, APRESENTACAO LISA	UN	810,0000
83	COLHER - DE INOX, PARA REFEICOES	UN	1.600,0000
84	FAÇA - DE MESA EM INOX: FAÇA DE MESA COM SERRA, FABRICADA EM INOX, TAMANHO PADRAO	UN	660,0000
85	PRATO DE PORCELANA - DIAMETRO 28CM, BORDA LISA, TIPO PORCELANA, NA COR BRANCA, RASO OITAVADO	UN	810,0000
86	GARFO - DE INOX, PARA REFEICAO, APRESENTACAO LISA	UN	1.060,0000
87	AMACIANTE PARA ROUPAS - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO - ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 2 LITROS	UN	170,0000
88	GARFO - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, APRESENTACAO LISA - PACOTE 50 UNIDADES	PC 50 UN	70,0000
89	PRATO DESCARTAVEL - DE ISOPOR, DIAMETRO DE 22CM, COM ALTURA DE 1,5CM, ESPESSURA DE 25 MICRAS, COM CAPACIDADE	PC 12 UN	300,0000
90	TACA DE VIDRO - DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 320ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 17CM, PARA AGUA	UN	700,0000
91	COLHER - DE INOX, PARA SOBREMESA	UN	750,0000



92	PRATO DE PORCELANA - DIAMETRO 18CM, BORDA LISA, TIPO PORCELANA NA COR BRANCA SOBREMESA	UN	750,0000
93	ESCOVA - PLASTICA, PARA ESCOVAR UNHAS, 10 CM	UN	10,0000
94	CREME DENTAL INFANTIL - GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, AGUA - UNIDADE 50 GRAMAS	UN	25,0000
95	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M, DE 5 A 10KG, COM BARREIRA LATERAL PROTETORAS ELASTICO ANATOMICO COM SUPER ABSORÇÃO, ANTIALERGICO E ATXICO, SEM PERFUME, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, PACOTE 32 UNIDADES	PCT32UND	50,0000
96	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL	PCT28UND	50,0000
97	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDA MACIA, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC	UN	20,0000

Descrição:

7. Das Especificações Técnicas ou Execução dos Serviços:

O prazo máximo da prestação dos serviços do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente.

Da entrega

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio do empenho para o e-mail cadastrado da empresa, em até 05 (cinco) dias uteis no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

8. Da Vistoria

Sobre a necessidade de vistoria, assinale uma das seguintes alternativas:

- É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a realização do(s) serviço(s);
- É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a entrega do (s) bem (ns); ou
- Não será exigida vistoria – não há dificuldade para realização do(s) serviço(s); ou
- Não será exigida vistoria – não há dificuldade para entrega do(s) bem(ns).

8.1. A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes. Agendamento de horário junto ao fone (0XX) ____ - ____.

8.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto neste instrumento.

9. Amostra



- Não será exigida amostra do bem;
- Não será exigida demonstração do serviço;
- Será exigida amostra do bem; ou
- Será exigida demonstração do serviço.

9.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização comunicados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

9.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- a) ...
- b) ...
- c) ...

9.3. As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

9.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

9.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

9.6. O produto apresentado como amostra deverá ter, obrigatoriamente, as mesmas especificações técnicas constantes da proposta.

9.7. Para a presente licitação entende-se o termo de amostra como sendo um exemplar completo do produto especificado no Anexo I deste instrumento.

9.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Itens (...):
- b) Itens (...):

9.9. Os resultados das avaliações serão comunicados por meio de mensagem no sistema.

9.10. A amostra será analisada pela Comissão Especial designada que emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

9.10.1. Na hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade do produto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de até 03 (três) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

9.10.2. Após as correções ou apresentação de nova amostra, a comissão responsável emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada.

9.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.13. Após a comunicação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos ou digitais em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10. Do Local de Entrega, Do Prazo e Do Recebimento

10.1. Local de Entrega e Prazos:

10.1.1. Prazo de Entrega e Execução: Os serviços deverão ser realizados de acordo com as especificações do Termo de referência, após o recebimento da ordem de fornecimento.

Forma de Entrega/ Execução: As solicitações de publicação serão realizadas via email, conforme a demanda da administração e a contratada deverá realizar as publicações nos padrões, frequência e prazos estabelecidos.

10.2. Recebimento do objeto:

10.2.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.2.3. Após a empresa vencedora realizar a entrega/regularização dos produtos/serviços com as falhas e irregularidades apontadas na notificação, o Fiscal efetuará novamente a verificação da conformidade consoante o contratado.

10.2.4. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.2.4.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.2.4.2. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,



verificadas pelo Fiscal do Contrato durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2.6. A Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11. Condições Especiais E De Capacitação Técnica

11.1. No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante.

11.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; e

11.1.2. Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Contratação deverá realizar a diligência.

11.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.4. Comprovação de Notória Especialização.

12. Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços ou Contrato

12.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus funcionários e prepostos.

13.3. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado do fiscal ou do fiscal substituto, inerentes ao objeto da contratação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE e, sobretudo, não implica essa atividade de acompanhamento e FISCALIZAÇÃO qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação ao objeto contratado, inclusive perante a terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução da contratação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



13.5. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

13.8. O CONTRATANTE designara neste ato, na qualidade de GESTOR da presente Contratação a(o) cujas responsabilidades serão coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, assim como aceitar e aprovar, em nome do CONTRATANTE, os relatórios e outros documentos entregues, e as demais responsabilidades a que competem a um gestor de contrato, e será designado servidor público como FISCAL, responsável pela atividade de controle, inspeção sistemática do objeto ora contratados, e das obrigações inerentes a este instrumento, assim como receber e atestar as faturas para pagamento.

Nova Brasilândia-MT, 16 de abril de 2026.

Wigny cesar da Silva
Secretário Municipal de Administração
E Planejamento

